

Registrada às fls. do livro próprio.

Publicado no placard da Câmara Municipal.

Bata supra.

Paulo natalino outra - oficial Regulativo.

em, poriom Louisa de Souza, aux. de administração que a registrei.

Poder Regulativo

Câmara Municipal de Formosa.

Lei n° 06 de 20 de julho de 1983.

Dá denominação de João Gomes Correr a via pública da cidade Formosa - Gp.

A Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica denominada João Gomes Correr a atual Rua Enis situada no bairro Formosinha desta cidade.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala dos Serviços da Câmara Municipal de Formosa, Gabinete do Presidente, aos 20 dias do mês de julho de 1983.

1) Olimpio Gonçalves Mendes - Presidente

1) João Fernando Mendes de Araújo - 1° Secretário

Registrada às fls. do livro próprio.

Publicada no "placard" da Câmara. Bata supra.

Paulo natalino outra - oficial Regulativo.

em, poriom Louisa de Souza, aux. de administração que a registrei.

Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Formosa.

Lei n° 07.5, de 14 de agosto de 1983.

Dá autorização ao chefe do Poder Executivo do Município de Formosa, Estado de Goiás, para arquivar os autos.

A Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás, decretou e eu sancionei.